



16/09/2025, TERÇA – FEIRA
03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) PORTARIA Nº 105 DE SETEMBRO DE 2025-GAB \ PMP - LICENÇA SEM VENCIMENTO.
- 2) AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025-PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 077/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



PORTARIA Nº 105 DE SETEMBRO DE 2025-GAB \ PMP

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **MILAS ABREU FERREIRA** que solicita Licença sem Vencimento pelo período de 2 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Efetivo do Quadro **MILAS ABREU FERREIRA** ocupante do cargo de **CARPINTEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Artigo 62, da Lei nº 010, de 18\12\2001, a partir desta data.

Art. 2º O servidor ficará responsável por realizar o recolhimento do INSS, pelo período em que estiver em gozo de Licença sem Vencimento.

Art. 3º O servidor que tiver contraído Empréstimo (s) Consignado (s) em Folha de Pagamento, ficará responsável por realizar o pagamento das parcelas junto a Instituição Bancária.

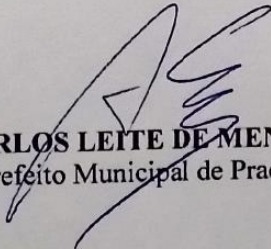
§ 1º - O servidor ficará responsável por encaminhar até o dia 15 do mês subsequente, a Divisão de Pessoal desta Prefeitura, documentação comprobatória de que trata os artigos 2º e 3º deste Decreto.

§ 2º - O não cumprimento do parágrafo anterior tornará sem efeito a concessão da Licença pleiteada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Leovaldo Siqueira Oliveira, 15 de Setembro de 2025

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 15 DE SETEMBRO DE 2025.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 077/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025-PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma **ELETRÔNICA**, vinculada ao Processo Administrativo nº 054/2025-SEMOSP/PMP, referente à Contratação uma empresa para construção de Campo de Futebol no Município de Pracuúba/AP - Local: rua 05, Comunidade Cujubim, Município de Pracuúba/AP, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP, que constituem parte desta Concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.

Data de início de envio de PROPOSTA: 18/09/2025

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 03/10/2025, às 09:00 horas (hora de Brasília)

Data de abertura da Concorrência: 03/10/2025 às 09:00 horas (hora de Brasília)

Local da Sessão Pública: www.bb.com.br/licitações-e

Nº da Licitação: 1078828

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site <https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes> editais, na aba “**PUBLICAÇÕES**”. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP